



PORTARIA Nº 13.934, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Adeir Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024 que serão gozados no período de 16/09/2024 a 05/10/2024.

Art. 2º - Ao servidor **Alex Sandro Cardoso Nunes**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria de Governo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/09/2023 a 08/09/2024 que serão gozados no período de 16/09/2024 a 05/10/2024.

Art. 3º - A servidora **Aline Rodrigues da Silva**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2021 a 01/06/2022 que serão gozados no período de 16/09/2024 a 30/09/2024.

Art. 4º - A servidora **Amanda Helena dos Anjos Ribeiro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/04/2023 a 16/04/2024 que serão gozados no período de 13/09/2024 a 02/10/2024.

Art. 5º - Ao servidor **Andre Luis Costa Cantanhede**, Cirurgião dentista especialista em cirurgia buco maxilo facial, Padrão 20, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2023 a 22/01/2024 que serão gozados no período de 16/09/2024 a 05/10/2024.

Art. 6º - Ao servidor **Camilo Junqueira Prata**, Psicólogo, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/09/2023 a 10/09/2024 que serão gozados no período de 16/09/2024 a 15/10/2024.

Art. 7º - Ao servidor **Carlos Onaldo de Jesus Alves**, Ajudante de Manutenção, Padrão 04, Nível III E – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2021 a 09/03/2022 que serão gozados no período de 16/09/2024 a 05/10/2024.

Art. 8º - Ao servidor **Carlos Roberto Saud**, Zelador, Padrão 03, Nível III E – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/09/2023 a 09/09/2024 que serão gozados no período de 16/09/2024 a 05/10/2024.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 9º - Ao servidor **Edivaldo Martins de Faria**, Chefe de Posturas, FG2, Nível IIIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2020 a 22/03/2021 que serão gozados no período de 16/09/2024 a 05/10/2024.

Art. 10 – A servidora **Eliana Junqueira Lelis**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024 que serão gozados no período de 16/09/2024 a 30/09/2024.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 10 de setembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos